



PORTARIA Nº 230, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 553/2024, e considerando o Memorando nº 224/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **ANGELA BRAND MORSCHBACHER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal